

Anexo Edital

11.2 Para fins de avaliação, análise e julgamento das propostas de projetos, na etapa 2, serão considerados, até o limite de sua respectiva pontuação, os critérios indicados na tabela abaixo:

Itens avaliados	Gradiente de pontuação	Pontuação máxima	Fator Multiplicado
1. Fundamentação técnico-científica	Frágil 0 - 3 Regular 4 - 6 Bom 7 - 8 Ótimo 9 - 10	10	1
2. Relevância científica, tecnológica e social		10	1
3. Adequação metodológica		10	1
4. Viabilidade técnica e de execução		10	2
5. Originalidade e inovação		10	2
6. Aderência ao desafio		10	3
Total após aplicação do fator multiplicador = 100			